



**PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL**

PORTARIA – SEMEC Nº 20220103-1 de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria de Lourdes Mendes Galdino**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0367, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 03/01/2022 à 02/02/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2021 à 30/06/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 03 de janeiro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura
CPF: 948.242.743-20